



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

### **APOSTILAMENTO 2/2022, DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA"**

Pelo presente APOSTILAMENTO 2/2022, DO TERMO DE FOMENTO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor(a) do Departamento, Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA"**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Lahude Roumanos Dib, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0033 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

08.243.0033.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 - Fonte de Recurso Municipal

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 105.745,82 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

BB001/ AG0105-8/ CC3 [REDACTED]-XM Municipal

R\$ 105.745,82

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF [REDACTED].

#### CLÁUSULA SEXTA - DO APOSTILAMENTO

Apostilamento para ajuste da execução do objeto, sem alteração do valor global, a partir de Janeiro de 2022, solicitado pela OSC e ratificado pelo(a) Gestor(a) da Parceria, conforme documentação de instrução do processo digital na Plataforma SICONVINHO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 27 de Abril de 2022.

---

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

**LAHUDE ROUMANOS DIB**

Dirigente

---

**CATIA APARECIDA DA SILVA**

Diretor(a) do Departamento

---

**ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS**

Testemunha 1

---

**VÂNIA FERREIRA RIOS FIGUEIRA**

Testemunha 2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C57-C456-5BE8-16E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 27/04/2022 13:53:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VÂNIA FERREIRA RIOS (CPF 033.XXX.XXX-12) em 27/04/2022 14:45:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 27/04/2022 14:50:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ASSOCIACAO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE (CNPJ 53.640.116/0001-51) VIA PORTADOR LAHUDE ROUMANOS DIB (CPF 053.XXX.XXX-05) em 27/04/2022 15:03:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ASSOCIACAO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE (CNPJ 53.640.116/0001-51) VIA PORTADOR LAHUDE ROUMANOS DIB (CPF 053.XXX.XXX-05) em 27/04/2022 15:04:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CATIA APARECIDADA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-60) em 28/04/2022 07:07:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/5C57-C456-5BE8-16E7>